



PROCESSO Nº	: 18.133-1/2020
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT
ASSUNTO	: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA (Parecer Prévio nº 14/2020)
ÓRGÃO	: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR	: EMANUEL PINHEIRO
RELATOR	: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Excelentíssimo Conselheiro,

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, manifesto, nesta oportunidade, para confirmar seu inteiro teor.

Secretaria de Controle Externo de Previdência, Cuiabá, 12/04/2021.

Eduardo Benjoino Ferraz

Secretário de Controle Externo de Previdência

